



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Paraíba do Sul

Praça Garcia Paes Leme, 96 – Centro.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO
SUL – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

HONROSA MOÇÃO DE FELICITAÇÃO



**“Onde há amor e sabedoria,
não tem temor e nem
ignorância.”** - São Francisco de Assis.

Ilustres vereadores,

Apresento aos edis parlamentares, nos termos do Artigo 123, inciso 2º, alínea VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paraíba do Sul HONROSA MOÇÃO DE APLAUSOS ao Senhor LAUY FERREIRA DA SILVA, na ocasião em que se comemora a passagem de aniversário.

Mediante o exposto, outorgo ao Senhor Lauy Ferreira da Silva os mais sinceros e cordiais votos de apreço e consideração e, de pé, o legislativo sul paraibano vem lhe honrar com uma salva de palmas.

Paraíba do Sul, 09 de novembro de 2021.

JOSÉ GLICÉRIO BENTO BERNARDES - CANELA
Vice-Presidente